Consensum Indústria e Comércio Ltda

Caixa Postal 28	Fone: (12) 3152 4439
Av. Oswaldo Aranha, 1890	Fax: (12) 3152 6413
12606-001 – Lorena – SP	CNPJ: 67 097 329 / 0001 - 93
e-mail: sensum@sensum.com.br	IE: 420 041 898 119

Manual de Instruções

Sensfil

AW201R

Manual de Instruções

Medidor de Vácuo Sensfil AW-201R

Caro Cliente:

O Sr. tem em mãos um produto de alta tecnologia no campo da medição eletrônica de vácuo. O aparelho Sensfil AW-201R foi desenvolvido especificamente para aplicações na área de refrigeração, podendo, no entanto, ser usado em quaisquer serviços que requeiram uma medida confiável de vácuo. É um aparelho resistente, preciso, portátil, de baixo custo, com o sensor ligado ao medidor por meio de um cabo com 3,0 m de comprimento, para maior facilidade de conexão e transporte.

Descrevemos a seguir as principais características do aparelho e como ele deve ser manipulado para melhor desempenho.

1) Conexão do Sensor à Tubulação de Vácuo:

O sensor do aparelho Sensfil AW-201R deve ser conectado à linha de vácuo por meio de um flange padrão 1/8 NPT. Usar fita de teflon para vedação enrolada na rosca.

2) Conexão do Sensor ao Medidor:

O sensor deve ser conectado ao medidor pelo cabo apropriado que acompanha o aparelho. O conector do sensor encontra-se na sua parte superior e o do medidor na sua face posterior.

3) Funcionamento do Medidor:

O Sensfil AW-201R foi projetado para operar tanto em voltagem 110V ou 220V, sem necessidade de mudar uma chave. Isto torna-o imune à queima por esquecimento do valor selecionado para a voltagem de alimentação.

Além disto, prevendo operações onde o acesso a tomadas de força seja difícil, o aparelho está equipado com a opção de ser alimentado por duas (2) baterias de 9 V. Estas devem ser colocadas no interior do medidor, presas pela placa destinada a prendê-las e ligadas aos conectores apropriados. As baterias podem permanecer conectadas dentro do aparelho mesmo com este operando ligado à tomada de força. Na eventualidade de faltar energia, o aparelho continuará a medir sem interrupção.

No caso de se deixar as baterias instaladas no aparelho, é conveniente que se verifique o funcionamento do aparelho sem se conectar na tomada elétrica. Caso a lâmpada de falha acende (com o sensor conectado), é sinal

que as baterias encontram-se descarregadas e devem ser imediatamente trocadas, caso contrário elas poderão vazar e danificar o aparelho.

Uma vez conectado o sensor à tubulação de vácuo e conectado o medidor à tomada (ou às baterias), basta acionar a chave liga-desliga para o perfeito funcionamento do aparelho.

4) Relação Entre Escalas

Para maior conveniência do usuário, o Sensfil AW-201R vem calibrado com duas escalas de vácuo, uma em mícron (m) e outra em milibar (mBar). Ambas as escalas servem para medida de vácuo, sendo a escolha de uma delas questão de preferência ou costume do usuário. Para tirar quaisquer dúvidas, a relação entre essas escalas é:

1 000 microns	**1,333 mBar**
750,2 microns	**1 mBar**
760 000 microns	**1 013 mBar**
760 000 microns	**1 atm**

5) Recalibração do Equipamento:

O Sensfil AW-201R vem calibrado de fábrica. Não se deve em hipótese alguma alterar os valores dos componentes do circuito eletrônico do medidor, pois isto retira o aparelho de sua calibração original. Qualquer suspeita de que o medidor esteja fora de calibração (o que deve ser verificado com um sensor novo ou com o simulador de célula), este deve ser encaminhado à CONSENSUM para recalibração.

No caso de recalibração do sensor, ver manual da Célula Sensora que acompanha este manual.

6) Garantia:

A CONSENSUM garante os medidores Sensfil AW-201R contra defeitos de fabricação por dois (2) anos, e o sensor por um (1) ano, a partir da data de compra. As obrigações da CONSENSUM em relação a esta garantia são limitadas a reparar e/ou ajustar qualquer equipamento a ela retornado pelo comprador original com frete de ida e volta pago, após ser por ela satisfatoriamente constatado ser o defeito proveniente de fabricação e não de manuseio incorreto. Cessa a garantia se o instrumento for modificado ou consertado por terceiros não autorizados pela CONSENSUM. O conserto realizado pela CONSENSUM não implica em prolongamento do prazo de garantia.